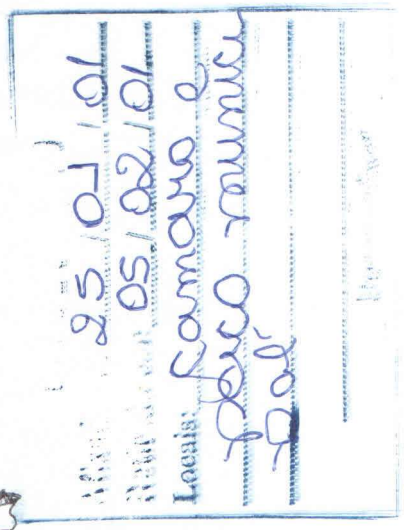

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI N.° 180 de 24 de Janeiro de 2001

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A LIGA ESPORTIVA DE CHUPINGUAIA **LECH** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, apresentou e aprovou projeto, e, ele sanciona e promulga o seguinte:

LEI:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Liga Esportiva de Chupinguaia - LECH, no sentido de prestar apoio financeiro, até o Limite de R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais para a manutenção da entidade em questão

Art. 2.° Como Contrapartida a LECH obriga-se a:

a) Coordenar os jogos municipais, ficando ao seu cargo as despesas com árbitros e eventuais despesas de hospedagem e estadia dos mesmos;
b) Construção da sede local e arquibancadas do campo de futebol municipal;
c) Aquisição de material desportivo (bolas, redes, uniformes, etc.);
d) Manutenção das áreas de práticas desportivas na sede do município (quadras de voleibol e campos de futebol suiço);
e) Prestar Contas mensalmente das despesas realizadas;

Art. 3.° A vigência co Convenio será de 01 (um) ano contados da assinatura do Termo, podendo ser renovado por igual período,

Av. 27 n. ° 1133, Centro - Chupinguaia-RO
CEP 78995-000
E-mail pmchp@netview.com.br
Fone/Fax - 322 2284/2265

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 4.º As Despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: **0400 - Secretaria Municipal de Educação**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0402 – Setor de Cultura e Esportes**
PROJETO ATIVIDADE: **08462242-016 - Promoções de Esportes Amadores**
ELEMENTO DE DESPESA: **3233.00.00 - Contas Correntes**

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia – RO, em 24 de Janeiro de 2001.

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. 27 n. º 1133, Centro - Chupinguaia-RO
CEP 78995-800
E-mail pmchp@netview.com.br
Fone/Fax - 322 2284/2285